



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador  
**RAMON DIAS GIDALTE**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de disponibilizar um imóvel para a instalação de uma Unidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – no Distrito de Barra de São João, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação a necessidade de garantir aos munícipes de Barra de São João os serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A população vem reivindicando a instalação da APAE no referido Distrito, haja vista a distância para a Sede do Município.

É de conhecimento de todos as dificuldades financeiras por que passam as APAEs. No entanto, a essencialidade dos serviços prestados pelas Associações justifica a necessidade de buscar parceria com o Poder Público para a realização de suas atividades.

Portanto, rogo o apoio dos Nobres Vereadores e do Poder Executivo Municipal para a implantação do objeto desta proposição, o que será de grande importância para a comunidade.

Casimiro de Abreu, 12 de agosto de 2019.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador

Elsy Myrian Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003179

PROT N° 0688/19  
13/08/2019  
